

**EDITAL Nº 82**

Dr<sup>a</sup>. Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses,

----Faz saber que, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, e tendo em consideração que o amianto é uma fibra mineral cujas propriedades de isolamento térmico, incombustibilidade, resistência e facilidade em ser tecida bem como o seu baixo custo justificaram a sua utilização nos diversos sectores de actividade e que o mesmo constitui um importante factor de mortalidade e um dos principais desafios para a saúde pública ao nível mundial, cujos efeitos surgem na maioria dos casos vários anos depois das situações de exposição, venho, pelo presente edital, notificar o(s) proprietário(s) do terreno situado na Rua da Aboboreira, da freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada, deste concelho, para, no prazo de **10 dias úteis**, proceder(em) à remoção das placas de amianto ali existentes, através de operador licenciado em gestão de resíduos perigosos, e de acordo com a Portaria 40/2014 de 17 de fevereiro. -----

----É conferida ao(s) proprietário(s) a possibilidade de se pronunciar, no prazo de 10 dias úteis, sobre o teor do projeto de decisão constante do presente edital, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo. Findo este prazo de audiência prévia, sem qualquer pronúncia, presume-se a aceitação do projeto de decisão constante deste edital, transformando-se este, automaticamente em decisão final. Inicia-se assim, no dia útil seguinte ao termo desta publicitação (de 10 dias úteis) a contagem do prazo de 10 dias úteis para proceder à realização dos trabalhos de remoção das placas de amianto do prédio supra identificado. -----

----Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo, bem como na internet, no sítio institucional do Município, na junta de freguesia e no prédio. -----

Marco de Canaveses e Paços do Concelho, 28 de julho de 2022

A Presidente da Câmara Municipal



(Dr<sup>a</sup>. Cristina Lasalete Cardoso Vieira)

### CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que nesta data afixei no átrio dos Paços  
do Concelho uma cópia do presente edital e  
restantes documentos anexos.

Câmara Municipal do Marco de Canaveses

O Fiscalário

29/07/2022

---